



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CE-008/94, de 21 de dezembro de 1994

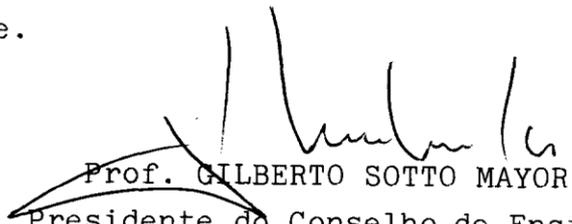
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e conforme decisão do plenário em sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 1994,

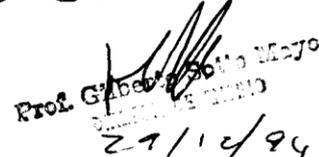
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Deliberações do Conselho de Professores nºs CP-01, CP-02, CP-03-A, CP-04, CP-06, CP-07, CP-08, CP-09, CP-10, CP-11, CP-12 e CP-13/94.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua homologação pelo Conselho Diretor.

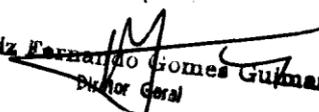
Registre-se e Cumpra-se.


Prof. GILBERTO SOTTO MAYOR
Presidente do Conselho de Ensino

As Diretor geral
Para homologação junto ao Cons. Diretor

Prof. Gilberto Sotto Mayor
21/12/94

A Secretaria do CS
para edição de Resoluções
"ad referendum", homologando a Resolução
CE 008/94.

29/12/94


Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor Geral